

	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-05
	ATA DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA (11ª) REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO; DE VIAÇÃO, TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO; DE EDUCAÇÃO; E DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, TURISMO E SERVIÇO NA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA NONA (29ª) LEGISLATURA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.


Ao trigésimo (30º) dia do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), às dezessete horas e três minutos (17h03min), nos Auditórios 02 e 04 – Deputados Almir Pinto e Abelardo Costa Lima, do Complexo de Comissões Técnicas Permanentes foi realizada a décima primeira (11ª) Reunião Conjunta com as Comissões acima citadas. Estiveram presentes os seguintes Deputados **Membros CTASP**: Elmano Freitas, Walter Cavalcante e Evandro Leitão; **Membros CICTS**: Robério Monteiro, Elmano Freitas, Sérgio Aguiar e Jeová Mota; **Membros CE**: Jeová Mota, Elmano Freitas, Robério Monteiro e Evandro Leitão e **Membros CVTDU**: Robério Monteiro, Walter Cavalcante, Jeová Mota (autoindicado por vice-líder do Bloco PDT/PP/PEN/PHS/DEM/PRB para substituir o Deputado Ferreira Aragão, conforme art. 70 do Regimento Interno) e Dr. Sarto (indicado pelo Deputado Jeová Mota, vice-líder do Bloco PDT/PP/PEN/PHS/DEM/PRB para substituir o Deputado Bruno Pedrosa, conforme art. 70 do Regimento Interno). Presidiu a reunião o Deputado Elmano Freitas que, constatando número regimental, deu início a reunião com a leitura da Ata da 10ª Reunião Conjunta e aprovada pelos presentes. Em seguida, iniciou a **Ordem do Dia** com a discussão e votação de proposições e pareceres, sujeito à aprovação do Plenário: **Proposição n.º 19/2017 (oriundo da Mensagem n.º 8.105) de autoria do Poder Executivo** – “Altera a Lei n.º 15.614, de 29 de maio de 2014, que estabelece a estrutura, organização e competência do contencioso administrativo tributário, institui o respectivo processo eletrônico, e dá outras providências” (**CTASP**) que está em Regime de Urgência desde 25 de maio de 2017 com **Emenda Modificativa n.º 1 de autoria do deputado Capitão Wagner** – “Modifica o inciso I do artigo 1º do Projeto de Lei 19/2017, na forma que indica”; **Emenda Modificativa n.º 2 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Modifica o § 1º do artigo 1º do Projeto de Lei 19/2017, oriundo da Mensagem 8.105, de 24 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa n.º 3 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Modifica o § 1º do artigo 1º do Projeto de Lei 19/2017, oriundo da Mensagem 8.105,

	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-05
	ATA DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2


de 24 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa n.º 4 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Modifica o § 1º do artigo 1º do Projeto de Lei 19/2017, oriundo da Mensagem 8.105, de 24 de fevereiro de 2017, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Aditiva n.º 5 de autoria do deputado Evandro Leitão** – “Requer o acatamento de emenda que acrescenta um novo inciso ao art. 1º da Mensagem n.º 8.105/2017”; **Emenda Aditiva n.º 6 de autoria do deputado Elmano Freitas** – “Requer o acatamento de emenda que acrescenta um novo dispositivo, onde couber, na Mensagem n.º 8.105/2017”; **Emenda Supressiva n.º7 de autoria do deputado Capitão Wagner** – “Suprime o inciso II do art. 1 do Projeto de Lei 19/2017, na forma que indica”; **Emenda Modificativa n.º 8 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** - “Altera o artigo 1º da Proposição n.º 19/17, oriunda da Mensagem n.º 8105/2017, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa n.º 9 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** - “Altera o artigo 1º da Proposição n.º 19/17, oriunda da Mensagem n.º 8105/2017, de autoria do Poder Executivo”; **Emenda Modificativa n.º 10 de autoria do Deputado Roberto Mesquita** - “Altera o artigo 1º da Proposição n.º 19/17, oriunda da Mensagem n.º 8105/2017, de autoria do Poder Executivo” e **Emenda Modificativa n.º 11 de autoria do Deputado Joaquim Noronha** - “Adiciona o § 2º, do inciso II, do art. 1º da Proposição n.º 19/2017 oriunda da Mensagem n.º 8.105/2017, na forma que indica e renumera as demais”. O senhor presidente designou relator da Matéria e das Emendas n.ºs 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 o deputado Evandro Leitão que emitiu parecer **Favorável** à Proposição e as Emendas n.ºs 01 e 04 com alteração de texto. E parecer **Contrário** às Emendas n.ºs 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. O senhor presidente submeteu os pareceres a discussão votação em blocos: Todos pareceres com votação “Favorável” e “Contrário” foram aprovados pela Comissão. Em seguida, designou relator da Emenda n.º 05 o deputado Dr. Sarto que emitiu parecer Favorável com alteração da redação. O senhor presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pela Comissão; **Voltando com emenda à Proposição n.º 24/2017 (oriundo da Mensagem n.º 8.112) de autoria do Poder Executivo** - “Institui a Política de Ensino Médio em Tempo Integral no âmbito da rede estadual de ensino do Ceará, e dá outras providências” (**CE; CTASP**). Este Projeto foi aprovado na Comissão de Educação em 26/04/2017 na 2ª Reunião Ordinária e aprovado na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público em 20/04/2017 na

	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-05
	ATA DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

6ª Reunião Ordinária. **Emenda aditiva n.º 11 de autoria do deputado Elmano Freitas** – “Acrescenta os incisos V, VI e VII ao Parágrafo Único do art. 1º da Proposição 00024/2017, na forma que indica”. A Emenda n.º 11 teve relatoria prévia do deputado Jeová Mota que emitiu parecer Favorável. O senhor presidente submeteu o parecer à discussão e votação, sendo aprovado pelas Comissões; **Voltando com emendas à Proposição n.º 36/2017 (oriundo da Mensagem n.º 8.123) de autoria do Poder Executivo** – “Dispõe sobre a anistia de créditos tributários relacionados com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre as Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), e com o Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doações (ITCD) e do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará (DETRAN), inscritos ou não em dívida ativa do Estado, na forma que especifica e dá outras providências”. Projeto aprovado em 09/05/2017 na 7ª Reunião Extraordinária Conjunta (**CVTDU; CICTS; CTASP**) e está em Regime de urgência desde o dia 25 de maio de 2017. **Emenda Modificativa n.º 25 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Modifica o inciso I do artigo 2º do Projeto de Lei 36/2017, oriundo da Mensagem 8.123”; **Emenda Modificativa n.º 26 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Modifica o inciso I do § 1º do artigo 2º do Projeto de Lei 36/2017, oriundo da Mensagem 8.123”; **Emenda Modificativa n.º 27 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Modifica o Inciso I do artigo 3º do Projeto de Lei 36/2017, oriundo da Mensagem 8.123”; **Emenda Modificativa n.º 28 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Modifica caput do artigo 3º do Projeto de Lei 36/2017, oriundo da Mensagem 8.123”; **Emenda Modificativa n.º 29 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Modifica caput do artigo 4º do Projeto de Lei 36/2017, oriundo da Mensagem 8.123, de 18 de abril de 2017”; **Emenda Modificativa n.º 30 de autoria do deputado Carlos Matos** – “Modifica caput do artigo 10 do Projeto de Lei 36/2017, oriundo da Mensagem 8.123, de 18 de abril de 2017”; **Emenda Aditiva n.º 31 de autoria do deputado Audic Mota** – “Acrescenta o § 7º ao art. 9º do Projeto de Lei 36/2017, oriundo da Mensagem 8.123 e remunera os demais”; **Emenda Aditiva n.º 32 de autoria do deputado Odilon Aguiar** – “Acrescenta parágrafo ao artigo 12 Projeto de Lei 36/2017”; **Emenda Modificativa n.º 33 de autoria do deputado Bruno Pedrosa** – “Requer acatamento de emenda que altera os artigos 3º da Mensagem de Lei nº 8.123/2017”; e **Emenda**

	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-05
	ATA DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

Modificativa n.º 34 de autoria do deputado Bruno Pedrosa – “Requer acatamento de emenda que altera os artigos 3º da Mensagem de Lei nº 8.123/2017”. As Emendas nºs 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 tiveram relatoria prévia do deputado Elmano Freitas que emitiu parecer **Contrário** as Emendas nºs 25, 26, 27 e 31 e Favorável as Emendas nºs 28, 29, 30 e 32 com modificação no texto no parágrafo 3º. Em seguida, o senhor presidente designou relator das Emendas nºs 33 e 34 o deputado Evandro Leitão que emitiu parecer **Contrário** às emendas. O senhor presidente submeteu os pareceres à discussão votação em blocos: Os pareceres Contrários e Favoráveis foram aprovados pelas Comissões; **Voltando com emendas à Proposição 38/2017 (oriundo da Mensagem n.º 8.122) de autoria do Poder Executivo** – “Dispõe sobre a criação do Selo Escola Sustentável e concede o Prêmio Escola Sustentável, e dá outras providências”. Projeto aprovado em 16/05/2017 na 8ª Reunião Extraordinária Conjunta (CE; CTASP). **Emenda Aditiva n.º 1 de autoria do deputado Roberto Mesquita** – “Adiciona o parágrafo 1º e o parágrafo 2º ao art. 2º da Proposição nº 38/2017 que acompanha a Mensagem nº 8.122/2017”; **Emenda Modificativa n.º 3 de autoria dos deputados Renato Roseno e Roberto Mesquita** – “Transforma o parágrafo único do art. 5º em art. 6º, com incisos que acrescenta”; **Emenda Aditiva n.º 4 de autoria do deputado Capitão Wagner** – “Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 038/2017, na forma que indica”; **Emenda Modificativa n.º 5 de autoria do deputado Capitão Wagner** – “Modifica a redação do art. 3º do Projeto de Lei 038/2017, na forma que indica”; **Emenda Aditiva n.º 6 de autoria do deputado Capitão Wagner** – “Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 038/2017, na forma que indica” e **Emenda Modificativa n.º 7 de autoria do deputado Capitão Wagner** – “Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei 038/2017, na forma que indica”. As Emendas tiveram relatoria prévia do Deputado Jeová Mota que emitiu parecer **Favorável** às Emendas nºs 01, 05 e 06 e **Contrário** as nºs 03, 04 e 07. Em seguida o senhor presidente submeteu os pareceres à discussão votação em blocos: Os pareceres favoráveis e contrários foram aprovados pelas Comissões. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou permissão para incluir a matéria seguinte como Extrapauta, sendo autorizado pelos membros: **Proposição n.º 50/2017 (Oriundo da Mensagem N.º 8.136) de autoria do Poder Executivo** – “Altera a redação do § 1º do art. 5º da Lei de n.º 10.367, de 07 de dezembro de 1979, com vistas a incentivar a instalação de sociedades empresárias em

	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-008-05
	ATA DE REUNIÃO CONJUNTA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	14/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

localidades próximas de unidades prisionais” (**CTASP; CICTS**) que está em Regime de urgência desde o dia 25 de maio de 2017 com **Emenda Modificativa n.º 1 de autoria do deputado Elmano Freitas** – “Esta emenda modifica o inciso XV do art. 5º a Mensagem 50/2017”; **Emenda Aditiva n.º 2 de autoria do deputado Capitão Wagner** – “Acrescenta o dispositivo ao Projeto de Lei 50/2017, na forma que indica”; **Emenda Aditiva n.º3 de autoria do deputado Capitão Wagner** – “Acrescenta o dispositivo ao Projeto de Lei 50/2017, na forma que indica” e **Emenda Modificativa n.º4 de autoria do deputado Carlos Felipe** – “Art. 1º - Modifica a redação do inciso XV do art. 5º da Lei nº 10.367, de 7 de dezembro de 1979, alterado pelo art. 1º do Projeto de Lei nº 50/2017 oriundo da mensagem do Poder executivo nº 8.136, passando a vigorar com a seguinte redação...”. O senhor presidente designou relator da Matéria e das Emendas o deputado Evandro Leitão que emitiu parecer **Favorável** à Matéria e **Contrário** às Emendas. Em seguida, o senhor presidente submeteu os pareceres à discussão e votação, sendo aprovados pelas Comissões, e para constar, na Emenda nº 01 de relatoria do Deputado Elmano Freitas, os Deputados Sérgio Aguiar e Robério Monteiro se abstiveram do voto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Patrícia Saraiva Leão Nóbrega, Assessora Técnica da Comissão, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Deputado que presidiu a reunião.

Servidora _____

Deputado Elmano Freitas
Presidente da Reunião

Continuação da Ata da 11ª Reunião Extraordinária Conjunta – Dia 30/05/2017